



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST**

Processo: 23068.021616/2017-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 20 de setembro de 2019.

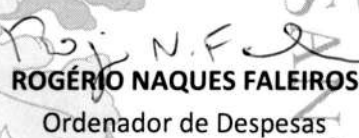

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FESy


RENATA COUTO MOREIRA
Coordenadora


ADELAR JOÃO PIZETTA
Coordenador Adjunto


LUIZ JORGE VASCONCELLOS PESSOA DE MENDONÇA
Fiscal


ROGÉRIO NAQUES FALEIROS
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	SALDO
RECEITAS						
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13		R\$ 829.110,00		R\$ 797.058,87
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13		R\$ 829.110,00		R\$ 797.058,87
DESPESAS						
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Coordenação Geral						
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 15.600,00	R\$ 900,00		R\$ 11.000,00		R\$ 10.100,00
3.1.3 - Estagiários						
3.1.4 - Diárias						
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 3.120,00	R\$ 180,00		R\$ 2.200,00		R\$ 2.020,00
SUBTOTAL	R\$ 18.720,00	R\$ 1.080,00		R\$ 13.200,00		R\$ 12.120,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 - Estagiários						
3.2.3 - Diárias	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00		R\$ 22.472,00		R\$ 18.224,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)						
SUBTOTAL	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00		R\$ 22.472,00		R\$ 18.224,00
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (23 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	R\$ 114.543,00	R\$ 0,00		R\$ 110.400,00		R\$ 110.400,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (2 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00		R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00

SUBTOTAL	R\$	121.743,00	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 - Encargos Sociais						
4.1.3 - Fundo de Rescisão						
4.1.4 - Vale Transporte						
4.1.5 - Vale Alimentação						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 - Encargos Sociais						
4.2.3 - Fundo de Rescisão						
4.2.4 - Vale Transporte						
4.2.5 - Vale Alimentação						
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 - PESSOA JURÍDICA						
5.1 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00		R\$ 828,62		R\$ 4.000,00	R\$ 3.171,38
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 - Despesas acessórias de importação						
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 3.008,00		R\$ 0,00		R\$ 3.008,00	R\$ 3.008,00
5.6 - Passagens	R\$ 150.000,00		R\$ 1.906,73		R\$ 150.000,00	R\$ 148.093,27
5.7 - Hospedagem	R\$ 120.960,00		R\$ 0,00		R\$ 139.100,00	R\$ 139.100,00
5.8 - Alimentação	R\$ 66.000,00		R\$ 15.638,11		R\$ 49.940,00	R\$ 34.301,89
5.9 - Divulgação e Publicidade						
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria						

5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 70.119,20	R\$ 3.290,95	R\$ 70.119,20	R\$ 66.828,25
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 19.385,50	R\$ 0,00	R\$ 18.218,50	R\$ 18.218,50
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 433.472,70	R\$ 21.664,41	R\$ 440.735,70	R\$ 419.071,29
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 82.911,00	R\$ 3.891,32	R\$ 82.911,00	R\$ 79.019,68
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 24.873,30	R\$ 1.167,40	R\$ 24.873,30	R\$ 23.705,90
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)				
Passagens e diárias executadas diretamente pela UFES	R\$ 124.918,00	R\$ 85.821,00	R\$ 124.918,00	R\$ 39.097,00
SUBTOTAL	R\$ 232.702,30	R\$ 90.879,72	R\$ 232.702,30	R\$ 141.822,58
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 41.192,00	R\$ 5.328,00	R\$ 35.672,00	R\$ 30.344,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 121.743,00	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 433.472,70	R\$ 21.664,41	R\$ 440.735,70	R\$ 419.071,29
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 232.702,30	R\$ 90.879,72	R\$ 232.702,30	R\$ 141.822,58
TOTAL DA DESPESA	R\$ 829.110,00	R\$ 117.872,13	R\$ 829.110,00	R\$ 711.237,87






PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	SALDO
RECEITAS						
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13	R\$ 829.110,00	R\$ 797.058,87
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13	R\$ 829.110,00	R\$ 32.051,13	R\$ 829.110,00	R\$ 797.058,87
DESPESAS						
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Coordenação Geral						
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 15.600,00	R\$ 900,00	R\$ 15.600,00	R\$ 900,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.100,00
3.1.3 - Estagiários						
3.1.4 - Diárias						
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 3.120,00	R\$ 180,00	R\$ 3.120,00	R\$ 180,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.020,00
SUBTOTAL	R\$ 18.720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 18.720,00	R\$ 1.080,00	R\$ 13.200,00	R\$ 12.120,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 - Estagiários						
3.2.3 - Diárias	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00	R\$ 22.472,00	R\$ 18.224,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00	R\$ 22.472,00	R\$ 4.248,00	R\$ 22.472,00	R\$ 18.224,00
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (23 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	R\$ 114.543,00	R\$ 0,00	R\$ 114.543,00	R\$ 0,00	R\$ 110.400,00	R\$ 110.400,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (2 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

SUBTOTAL	R\$	121.743,00	R\$	-	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)								
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)								
4.1.2 – Encargos Sociais								
4.1.3 – Fundo de Rescisão								
4.1.4 – Vale Transporte								
4.1.5 – Vale Alimentação								
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)								
4.2.2 – Encargos Sociais								
4.2.3 – Fundo de Rescisão								
4.2.4 – Vale Transporte								
4.2.5 – Vale Alimentação								
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA								
5.1 – Material de Consumo	R\$	4.000,00	R\$	828,62	R\$	4.000,00	R\$	3.171,38
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	6.350,00	R\$	6.350,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado								
5.4 – Despesas acessórias de importação								
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$	3.008,00	R\$	0,00	R\$	3.008,00	R\$	3.008,00
5.6 – Passagens	R\$	150.000,00	R\$	1.906,73	R\$	150.000,00	R\$	148.093,27
5.7 – Hospedagem	R\$	120.960,00	R\$	0,00	R\$	139.100,00	R\$	139.100,00
5.8 – Alimentação	R\$	66.000,00	R\$	15.638,11	R\$	49.940,00	R\$	34.301,89
5.9 – Divulgação e Publicidade								
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria								

5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 70.119,20	R\$ 3.290,95	R\$ 70.119,20	R\$ 66.828,25
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 19.385,50	R\$ 0,00	R\$ 18.218,50	R\$ 18.218,50
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 433.472,70	R\$ 21.664,41	R\$ 440.735,70	R\$ 419.071,29
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 82.911,00	R\$ 3.891,32	R\$ 82.911,00	R\$ 79.019,68
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 24.873,30	R\$ 1.167,40	R\$ 24.873,30	R\$ 23.705,90
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)				
Passagens e diárias executadas diretamente pela UFES	R\$ 124.918,00	R\$ 85.821,00	R\$ 124.918,00	R\$ 39.097,00
SUBTOTAL	R\$ 232.702,30	R\$ 90.879,72	R\$ 232.702,30	R\$ 141.822,58
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 41.192,00	R\$ 5.328,00	R\$ 35.672,00	R\$ 30.344,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 121.743,00	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 433.472,70	R\$ 21.664,41	R\$ 440.735,70	R\$ 419.071,29
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 232.702,30	R\$ 90.879,72	R\$ 232.702,30	R\$ 141.822,58
TOTAL DA DESPESA	R\$ 829.110,00	R\$ 117.872,13	R\$ 829.110,00	R\$ 711.237,87

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 829.110,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 829.110,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 35.672,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 11.000,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 2.200,00
SUBTOTAL		R\$ 13.200,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 22.472,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.472,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 110.400,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL		R\$ 120.000,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 440.735,70
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 4.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 6.350,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 3.008,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 150.000,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 139.100,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 49.940,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 70.119,20
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 18.218,50
SUBTOTAL		R\$ 440.735,70
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 232.702,30
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 82.911,00
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 24.873,30
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (passagens e diárias executadas diretamente pela UFES)		R\$ 124.918,00
SUBTOTAL		R\$ 232.702,30
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 35.672,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ 120.000,00
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 440.735,70
7.5 - Outras Despesas		R\$ 232.702,30
TOTAL DA DESPESA		R\$ 829.110,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Executado (Maisa Maria Baptista Prates do Amaral)	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Maisa Maria Baptista Prates do Amaral	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
Auxiliar Administrativo (A definir)	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
TOTAL			R\$ 11.000,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Maisa Maria Baptista Prates do Amaral	14	R\$ 177,00	R\$ 2.478,00
Renata Couto Moreira	8	R\$ 177,00	R\$ 1.416,00
Renata Couto Moreira	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
Diárias	85,96226	R\$ 212,00	R\$ 18.224,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 22.472,00

Já Executado
Já Executado
Já Executado

OBS: VALOR PODE SER ALTERADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROJETO E DESLOCAMENTO DO LOCAL.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (23 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	a definir*	-	-	276	R\$ 400,00	R\$ 110.400,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 110.400,00

*Obs.: A seleção dos bolsistas será realizada durante a II etapa do curso, de acordo com os critérios do manual do PRONERA.

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
3.3.2 - Bolsa de Extensão (2 bolsas de 12 meses x R\$400,00)	a definir*	-	-	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 9.600,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Combustível (Litros)	640	R\$ 4,70	R\$ 3.008,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.008,00

*Obs.: O valor do litro pode variar de acordo com o posto de gasolina.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Executado			R\$ 1.906,73
Passagens dos estados de origem para as 3 etapas presenciais	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
Passagens dos estados de origem para as 3 etapas presenciais	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
Passagens dos estados de origem para as 3 etapas presenciais	A definir	R\$ 8.093,27	R\$ 8.093,27
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 150.000,00

*Obs.: Valor e quantidade pode ser alterado de acordo com a demanda e localidade das passagens, podendo ter variação.

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hospedagem completa dos participantes na 2 etapa (13 diárias de R\$100,00 para 50 estudantes, inclui alojamento, salas de aula, auditório e refeições completas)*	650	R\$ 90,00	R\$ 58.500,00
Hospedagem dos participantes na 3 etapa (13 diárias para 50 estudantes, inclui alojamento, salas de aula e auditório)	650	R\$ 62,00	R\$ 40.300,00
Hospedagem dos participantes na 4 etapa (13 diárias para 50 estudantes, inclui alojamento, salas de aula e auditório)	650	R\$ 62,00	R\$ 40.300,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 139.100,00

*Obs.: Quantidade e valor da diária para cada participante pode sofrer alterações a serem definidas pelo projeto, devido a oscilação de valores nos períodos desejados. A realização da segunda etapa será em Guararema, SP com as demandas específicas de contratações locais.

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
DELICIA LANCHE LTDA - ME	1	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00
RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
RESTAURANTE BOM TEMPERO EIRELI	1	R\$ 4.418,11	R\$ 4.418,11
Alimentação 3a etapa (almoço e janta, café da manhã, café da tarde e outros.)	1	R\$ 17.150,95	R\$ 17.150,95
Alimentação 4a etapa (almoço e janta, café da manhã, café da tarde e outros.)	1	R\$ 17.150,94	R\$ 17.150,94
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 49.940,00

EXECUTADO

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Serviços gráficos(xerox, cartazes, banners, faixas e outros)		Critério de Valor	R\$ 5.000,00
Editoração de Audio Visual		Critério de Valor	R\$ 3.400,00
Editoração e publicação de livros		Critério de Valor	R\$ 9.233,00
Serviços de Manutenção		Critério de Valor	R\$ 585,50
TOTAL			R\$ 18.218,50

OBS: Quantidades a serem definidas de acordo com a demanda do projeto.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 290.188,50	R\$ 13.200,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 24.873,30	R\$ 24.873,30	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 82.911,00	R\$ 82.911,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 124.366,50	R\$ 70.119,20	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 829.110,00	R\$ 829.110,00	ADEQUAR

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFE!
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO